



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº 25/2025/CPPS/GAS/HC-UFTM-EBSE RH

Uberaba, 10 de março de 2025.

Reunião da Comissão de Padronização de Produtos para Saúde HC-UFTM

Data: 27/02/2025

Horário: 14:15h às 16:00h

Local: Sala de Aula da Ortopedia (2º andar do Hospital de Clínicas UFTM)

ATA DE REUNIÃO

No dia vinte e sete do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às quatorze horas e quinze minutos, na Sala de Aula da Ortopedia no 2º andar do Hospital de Clínicas da UFTM, para a realização da Reunião da Comissão de Padronização de Produtos para Saúde do HC-UFTM, estiveram presentes: Patrícia Afonso Regino (Enfermeira do Serviço de Padronização de Materiais) - Presidente; Caroline Santos Capitelli Fuzaro (representante do Setor de Farmácia); Marisley Francisco (Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico); Morgana Camilo Ludovico (Chefe da Unidade de Clínica Cirúrgica); Giovani Luiz De Santi (Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde); Mickael Augusto Dantas (Chefe do Setor de Administração); Murilo Antônio Rocha (Chefe da Divisão Médica); Daniela Galdino Costa (Enfermeira representante da CME); Alessandra Maria de Andrade (Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques). Suplente: Rosana Huppel Engel (representante da Divisão de Enfermagem). Consultores Técnicos e Convidados: Gabriela Lucas Cardoso (Chefe da Unidade do Sistema Cardiovascular); Flávio José da Costa (Técnico em Enfermagem da Unidade do Sistema Cardiovascular) e Pedro Henrique Gomes Costa Oliveira (Médico Radiologia Intervencionista e Angiorradiologia). Patrícia Afonso inicia a reunião dando boas-vindas e agradecendo a presença dos representantes da Unidade do Sistema Cardiovascular do HC-UFTM, Dr. Pedro Henrique, Gabriela e Flávio, para a discussão sobre a padronização dos insumos solicitados em processo.

Processo SEI nº 23521.015011/2024-96 - Solicitação de Padronização de Cateter de Drenagem Percutâneo 10FR e 12FR, Conjunto para Dreno de Tórax Pigtail Calibre 14 FR, Bolsa Coletora de Fluidos em Dreno Biliar, Agulha para Biópsia de Tecidos Moles 16G X 15 a 20cm e 18G X 15 a 20cm, Capa de Proteção para Sonda de Ultrassom. Patrícia informa que o primeiro item a ser discutido é o **Cateter de Drenagem Percutâneo 10FR**. Dr. Pedro inicia falando que esse cateter é de material plástico, maleável que serve para drenar diversos fluidos corporais. É possível fazer nefrostomia, drenagem biliar, de coleções e pleural. A drenagem com esse cateter muitas vezes é possível realizá-la com anestesia local, sendo uma punção guiada por imagem, não precisa encaminhar o paciente para o Centro Cirúrgico, não precisa do anestesista, e o paciente fica menos dias hospitalizado. Esses são os benefícios de uso desse tipo de cateter. Dr. Pedro informa que o hospital possui um cateter de drenagem biliar, que é muito específico para vias biliares, não é possível utilizar para todos os outros tipos de drenagem. O cateter solicitado poderia ser usado para todos os tipos de drenagem necessária no corpo. Dr. Pedro informa que existem vários preços para esse tipo de cateter, e que o preço médio é em torno de R\$ 400,00 a R\$ 500,00, e que a tabela SUS paga esse tipo de cateter. Esse cateter já usado na rede Ebserh, em outros hospitais, por exemplo em Brasília, onde Dr. Pedro trabalhava anteriormente. Existem vários calibres a partir de 8FR. Marisley pergunta quais seriam os procedimentos realizados com esse tipo de cateter. Dr. Pedro responde que seriam nefrostomia, drenagem de derrame pleural e coleções pós cirurgia. Marisley pergunta em quais procedimentos da radiologia intervencionista esse cateter seria usado. Dr. Pedro responde que seriam os mesmos já citados, exemplo das coleções, o fígado que está cheio de bile e precisa drenar. Dr. Pedro informa que a radiologia intervencionista atua em vários tipos de procedimentos, seja percutâneo, até algum órgão, na parte vascular e na parte neurológica. Dr. Pedro explica que a especialidade é nova no interior do país por isso está sendo solicitado insumos que antes não eram solicitados. Patrícia pergunta com qual material são realizados esses procedimentos na atualidade do hospital. Dr. Pedro responde que os pacientes hoje fazem a drenagem cirúrgica, ou fazem uso de material inadequado, como exemplo o uso de cateter de acesso central de diálise, que é fino, tem a ponta reta e não fixa bem. Morgana fala do uso da sonda foley. Dr. Pedro fala que a sonda foley é mole, muito calibrosa e precisa de um acesso grande, e que inclusive trocou opinião com um urologista do hospital. Dr. Giovanni pergunta se esse é o único material adequado. Marisley fala que faz as cirurgias percutânea renal, e que por isso tinha a dúvida em saber qual tipo de cateter era usado hoje e se seria melhor custo-benefício para o paciente. Dr. Pedro fortalece que o benefício para o paciente é muito superior quando comparado ao que é usado hoje. Marisley pergunta se há outros procedimentos além da nefrectomia que seriam pagos. Daniela pergunta para Dr. Pedro se além dele outros profissionais sabem fazer os procedimentos usando esse cateter. Dr. Pedro responde que não sabe informar, mas acredita que algum profissional formado mais recente saiba. Marisley pergunta se caso o hospital adquira o cateter se o Dr. Pedro poderia orientá-los a usá-

lo. Dr. Pedro responde que sim. Daniela comenta a respeito da necessidade de fazer uma previsão de consumo adequada para evitar vencimento do prazo de validade sem uso do insumo. Dr. Pedro fala que no início deverá comprar uma quantidade pequena e depois aumentar com o aumento do uso. Marisley pergunta se tem uma estimativa do uso. Dr. Pedro responde que não tem, pois o hospital ainda não usa. Patrícia pesquisa quais códigos de procedimentos pagam o uso desse tipo de cateter, mas é esclarecido que é pago o procedimento e não a compatibilidade do insumo. Patrícia pergunta qual é a diferença do conjunto que é padronizado do cateter percutâneo biliar para o cateter de drenagem percutâneo. Dr. Pedro responde que é um cateter bem maior, a ponta distal fica no intestino e a outra ponta fica fora do paciente, que ele serve para vários tipos de coleções, inclusive quando é necessário transpor tumores. Patrícia pergunta se o cateter de drenagem percutânea substitui a necessidade de uso do cateter percutâneo biliar. Dr. Pedro responde que não. Dr. Murilo pergunta sobre os valores pagos nos procedimentos. Patrícia fala que o valor pago pelo SUS pela nefrostomia percutânea é de R\$ 859,87, pergunta se o consumo médio informado no formulário de 20 unidades, seria somente para a radiologia intervencionista. Dr. Pedro fala que o uso ainda será aumentado, a partir do momento que tiver o cateter disponível, principalmente para a Urologia. Dr. Pedro fala que pediu o 8Fr, 10Fr e 12Fr, se for para comprar somente um tamanho, seria escolhido o 10Fr. Marisley pergunta sobre o modo de ser guiada a punção. Dr. Pedro responde que pode ser por ultrassom ou ultrassom mais hemodinâmica. Gabriela fala que é possível organizar na Hemodinâmica. Sem mais dúvidas ou perguntas sobre o insumo, Patrícia passa a discussão e apresentação do formulário de **Conjunto de Drenagem de Tórax Pigtail tamanho 14 Fr**. Dr. Pedro fala que é necessário em casos de pneumotórax hipertensivo para salvar a vida do paciente em casos de biópsias. Esse dreno seria passado na Tomografia mesmo, sem necessidade de chamar a cirurgia torácica. Dr. Pedro fala que são necessárias poucas unidades, somente para emergências, e que ele mesmo passaria o dreno. Patrícia pergunta quem seria o responsável pelo atendimento dessas intercorrências/emergências. Dr. Pedro responde que não se trata de intercorrência emergencial e sim intercorrência pós biópsia nos pacientes, por exemplo pulmonar, que já possuem problemas pulmonares. Acrescenta que é irresponsabilidade fazer biópsia e não ter esse tipo de dreno em sala, e que é barato, em torno de R\$ 300,00. Morgana informa que recentemente realizou uma cotação de preço para esse dreno de tórax pigtail e o valor unitário foi de R\$ 500,00. Patrícia informa que o valor aproximado do dreno de tórax já padronizado e em uso na Instituição é de R\$ 50,00. Marisley pergunta se essas biópsias estavam sendo feitas. Dr. Pedro responde que sim, mas não por profissional especialista. Patrícia pergunta quem mais vai utilizar. Dr. Pedro responde que o hospital inteiro vai querer. Dr. Murilo fala que precisa ser somente para essa necessidade. Marisley fala que historicamente a média de intercorrências durante essas biópsias realizadas na radiologia é bem pequena. Dr. Pedro fala que é pequena, pois as vezes não ficam sabendo. Patrícia fala que o valor SUS do procedimento de toracostomia com drenagem pleural fechada é de R\$ 1029,44, mas não tem compatibilidade com esse tipo de dreno solicitado. Marisley fala que a preocupação é em atender as outras especialidades, caso esse dreno seja adquirido. Morgana fala que a pediatria vai querer também. Carolina fala da importância de controlar os insumos, mas que também deixar de adquirir devido à dificuldade de restringir o uso também não é plausível. Alessandra fala que é possível comprar poucas unidades, mas é preciso controlar o uso. Dr. Pedro fala que em outros hospitais funciona assim, guardado somente para as intercorrências da radiologia intervencionista. Marisley fala que aqui por ser hospital de ensino haverá questionamentos. Mickael fala que então, não seria um insumo padronizável, neste momento. Patrícia fala que insumo padronizável precisa ser bem definido, precisa obrigatoriamente fazer parte da lista do hospital, que precisa ser comprado, estocado, vistoriado e entrar dentro dos controles anuais, insumos comprados esporadicamente não devem ser padronizados e esclarece que os insumos podem ser comprados mesmo que não sejam padronizados. Nos Pregões Eletrônicos haverá dificuldades, até mesmo devido à dificuldade de as empresas entregarem uma unidade mensal. E sim, seria adequado compra anual para atender a demanda específica. E, se o insumo estiver padronizado, estará disponível no Catálogo que é público e outras especialidades podem pedir também. Dr. Murilo fala da necessidade de protocolo de uso que deve ser realizado pelo solicitante e que o Colegiado Executivo é que deverá realizar a análise e deliberação final. Sem mais dúvidas ou questionamentos, Patrícia passa para a análise e discussão da **Bolsa Coletora de Flúidos em Dreno Biliar**. Dr. Pedro explica que a bolsa que irá coletar os flúidos, pois as que são usadas hoje são adaptações, que a bolsa coletora de flúidos em dreno biliar não é essencial, mas ajudará na limpeza do ambiente hospitalar, não vaza e é possível esvaziar adequadamente. Patrícia fala que o valor indicado pelo solicitante para cada bolsa coletora é de R\$ 120,00. Pesquisa o procedimento SUS de Drenagem de Coleções Viscerais/Cavitárias por Cateterismo, realizados ambulatorialmente é de R\$ 73,15. Marisley fala que o Serviço de Urologia irá solicitar também para uso, caso seja padronizado. Daniela pergunta qual a média de tempo que um paciente poderá permanecer com essa bolsa. Dr. Pedro fala que já realizou troca até com 3 meses. Dr. Murilo fala que a restrição de uso será um desafio, mas não será um impeditivo para aquisição. Morgana fala que os drenos nas enfermarias da Clínica Cirúrgica são todos em coletores abertos. Patrícia fala que a bolsa solicitada é para dreno biliar e nefrostomia, e não uma bolsa universal, acrescenta que no descritivo da Ebserh é especificado o uso em radiologia intervencionista. Marisley pergunta do consumo. Dr. Pedro responde que depende da demanda. Marisley fala dos custos de um pregão e da possibilidade de fracassar. E que seria melhor uma compra específica, pergunta se tem chegado demanda de uso dessa bolsa. Dr. Pedro responde que sim. Marisley fala que o quantitativo no início seria pouco, e que num futuro seria possível estimar o quantitativo para padronizar. Sem mais dúvidas ou questionamentos, Patrícia passa para a análise e discussão do próximo item a **Agulha para Biópsia de Tecidos Moles Coaxial, calibres 16G e 18G**. Marisley pergunta se já não é padronizado no hospital. Patrícia fala que sim, e que há mais ou menos 5 a 6 anos atrás foi realizado um trabalho extenso e completo, com todas as especialidades médicas que realizam o procedimento de biópsia, e que nessa oportunidade foi padronizado as características e tamanhos que estão disponíveis hoje para atender toda a demanda hospitalar. Informa que na oportunidade ficou definido que as agulhas de biópsias teriam ponta ecogênica, que ajudaria no posicionamento correto da agulha durante os exames de ultrassom, permitindo uma melhor visualização mesmo em condições profundas. Dr. Pedro fala que as agulhas padronizadas não são as coaxiais, e que essa característica é essencial para controlar a punção, não precisar puncionar várias vezes o paciente e controlar sangramentos. Patrícia fala que as coaxiais não são padronizadas, e que os médicos que participaram da padronização informaram que não seriam necessárias, considerando os custos-benefícios, pois são bem mais

caras. Patrícia fala que no Catálogo de Tecnologias em Saúde da Rede Ebserh há poucas disponibilidades de agulhas de biopsias coaxiais padronizadas, devido a poucos procedimentos que usam. Dr. Pedro fala que na radiologia intervencionista é essencial e que em Brasília é muito usado. Patrícia explica para Dr. Pedro que a previsão orçamentária anual disponibilizada para cada hospital é diferente e depende de contratualizações pactuadas, por isso mesmo um item sendo padronizado em Brasília não é possível garantir a padronizar em todos os outros hospitais da Rede, devido a destinação dos recursos. Explica que a Comissão de Padronização de Produtos para Saúde atua na análise de viabilidade técnica e orçamentária. Patrícia fala que os valores das agulhas de biopsias sem ser coaxiais são em torno de R\$ 80,00 a R\$ 90,00 reais e o valor apresentado por Dr. Pedro no formulário é de R\$ 150,00 reais. Patrícia informa que os valores das agulhas coaxiais variam de R\$ 150,00 a R\$ 350,00 dependendo da marca. Patrícia fala que o valor SUS do procedimento de Biopsia de Lesão de Partes Moles (por agulha/céu aberto) é de R\$ 114,36. Dr. Pedro fala que as vantagens para o paciente em ser submetido a uma biopsia com agulha coaxial são muito grandes em relação as não coaxiais. Sem mais dúvidas ou questionamentos, Patrícia passa para a análise e discussão da **Capa de Proteção para Sonda (Transdutor) de Ultrassom**. Dr. Pedro fala que é uma capa que irá substituir a capa de vídeo que é usada atualmente. O valor informado pelo solicitante é de R\$ 5,00. Dr. Pedro fala que todos os aparelhos de ultrassom fariam uso tanto na sonda quanto no cabo. Não seria mais necessário o uso da capa de vídeo associado ao preservativo masculino não lubrificado. A quantidade seria em torno de 30 unidades mensais para seu consumo, não sendo estimado o uso para todo o hospital. Patrícia pergunta se ficou alguma dúvida sobre as indicações e uso. Pergunta a Dr. Pedro se ele gostaria de dizer mais alguma coisa. Dr. Pedro fala que fará outras solicitações a Comissão de Padronização. Patrícia agradece a presença de Dr. Pedro e Gabriela. Fala que as deliberações serão anexadas ao processo SEI. Nesse momento, após a saída dos convidados deu-se início às deliberações. Dr. Murilo fala que realmente os itens solicitados serão importantes para a segurança do paciente, mas que o controle de uso é difícil, e que essa decisão deverá ser do Colegiado Executivo. Marisley fala que os pacientes que apresentam intercorrências em exames realizados na Tomografia/Ressonância são atendidos na Sala de Urgência do Pronto Socorro, que isso já é rotina estipulado em Procedimento Operacional. Patrícia lembra junto com Marisley que na época da discussão das agulhas de biopsia de tecidos moles foi discutido com o médico radiologista responsável pela Unidade, que não seria necessário o uso da agulha coaxial por elevar o custo do procedimento e que as agulhas com ponta ecogênica fariam a mesma função sem prejuízos no procedimento, inclusive os médicos residentes também utilizam essas agulhas e conseguem realizar normalmente o procedimento. Morgana relata que os pacientes na Clínica Cirúrgica também deveriam utilizar a bolsa coletora de fluídos e não somente os pacientes que seriam atendidos pelo Dr. Pedro. Essa demanda iria elevar consideravelmente os custos de aquisição, visto ser R\$ 120,00 a unidade da bolsa. Dr. Murilo relata que as bolsas coletoras são diferentes e que a demanda para uso nas enfermarias da Clínica Cirúrgica deveria ser enviada pelo responsável técnico para a Comissão de Padronizar analisar. Rosana pergunta quais os números feitos hoje de procedimentos pelo Dr. Pedro, e qual é o interesse da instituição em relação a meta desses procedimentos que são realizados pela radiologia intervencionista. Dr. Murilo reforça que a Comissão de Padronização, para a discussão desse caso de padronização, teria a função de sugerir para a decisão do Colegiado Executivo, a não concordância pelos membros da Comissão, em padronizar os itens solicitados por Dr. Pedro. O Colegiado Executivo deve deliberar sobre a autorização de compra específica dos insumos para a realização do serviço, até mesmo para subsidiar registros e série histórica para análise de consumo e efetividade, criação de protocolos institucionais pelo solicitante e posterior avaliação de padronização pela Comissão de Padronização de Produtos para Saúde. Mickael pergunta qual seria o valor mensal para as quantidades indicadas, para uma compra esporádica por exemplo. Patrícia lista todos os valores dos insumos solicitados por Dr. Pedro mensalmente, que somados perfazem aproximadamente R\$ 27.550,00 mensais, se fossem realmente usados somente para a radiologia intervencionista. Marisley retoma a discussão sobre a disponibilidade ou não dos insumos a outros profissionais, visto que outros médicos na radiologia realizam os mesmos procedimentos que o Dr. Pedro realiza e não seria justo a padronização dos insumos somente para ele utilizar. Patrícia relata que os cateteres percutâneos também seriam utilizados por outras especialidades, assim como o dreno de tórax, elevando a demanda. Assim, os valores ultrapassariam em muito a soma realizada. Mickael concorda com Dr. Murilo de que essa discussão do uso ou não por outras especialidades não é de competência da Comissão, e sim do Colegiado Executivo, ainda mais que os preços podem estar subestimados. Dr. Murilo fala que a demanda sobre esses itens, corre o risco e tende a ser incontrolável e com custos elevados, por isso a análise e decisão de ser padronizado ou não, além da abrangência do uso dos insumos, deve ser do Colegiado Executivo. Morgana fala que em conversa com a Chefe da Unidade do Sistema Urinário, averiguou que os urologistas já estão pensando em pedir a padronização do cateter de drenagem percutânea. Patrícia reforça que as demandas devem surgir dos solicitantes. Definiu-se que, para os insumos: Cateter de Drenagem Percutâneo 10FR e 12FR, Conjunto para Dreno de Tórax Pigtail Calibre 14, Bolsa Coletora de Fluídos em Dreno Biliar, Agulha para Biópsia de Tecidos Moles 16G X 15 a 20cm e 18G X 15 a 20cm; os membros da Comissão deliberam por realizar um levantamento de necessidades e informações acerca do uso dos insumos solicitados para padronização em relação as demais Unidades Assistenciais, antes de enviar o processo para análise e discussão pelo Colegiado Executivo. Discute-se quem será o responsável por dar essas respostas e informações. É discutido sobre a possibilidade de enviar a solicitação das informações para os serviços, mas primeiro deveria ocorrer um levantamento das Unidades de uso. Morgana fala que pedirá a Unidade de Urologia e Pediatria para procurarem o Serviço de Padronização. Em relação à solicitação de padronização da Capa de Proteção para Sonda (Transdutor) de Ultrassom, os membros da Comissão estão de acordo e deliberam pela padronização do insumo. Patrícia informa que o insumo já possui codificação no Catálogo de Padronização de Tecnologias em Saúde da Rede Ebserh e que irá enviar o processo para a deliberação e aprovação final pelo Colegiado Executivo da Instituição. Informa ainda que, a Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques irá reunir-se com o solicitante para ajustar os quantitativos e inserir o novo item no Planejamento Anual de Compras do ano de 2025 e sua aquisição será através de Pregão Eletrônico, após deliberação final do Colegiado Executivo. Na pauta da reunião haveria mais duas demandas de padronização a serem discutidas, mas serão reprogramadas para a próxima reunião ordinária devido ao adiantar da hora. Nada mais a tratar, às dezesseis horas, a reunião foi encerrada com nova data marcada para o dia 27 de março de 2025, por Patrícia Afonso, que agradeceu a presença de todos.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Afonso Regino, Presidente da Comissão**, em 10/04/2025, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Galdino Costa, Enfermeiro(a)**, em 10/04/2025, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Lucas Cardoso, Chefe de Unidade**, em 10/04/2025, às 22:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mickaël Augusto Dantas, Chefe de Setor**, em 11/04/2025, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Gomes Costa Oliveira, Médico(a)**, em 15/04/2025, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Morgana Camilo Ludovico, Chefe de Unidade**, em 16/04/2025, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giovani Luiz de Santi, Chefe de Setor**, em 16/04/2025, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Antonio Rocha, Chefe de Divisão**, em 16/04/2025, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Maria de Andrade, Analista Administrativo**, em 23/04/2025, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marisley Francisco, Chefe de Divisão**, em 24/04/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Santos Capitelli Fuzaro, Chefe de Unidade**, em 29/04/2025, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO JOSE DA COSTA, Técnico(a) em Enfermagem**, em 30/04/2025, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Huppel Engel, Enfermeiro(a)**, em 08/05/2025, às 08:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48579592** e o código CRC **E8776C26**.

Referência: Processo nº 23521.002621/2025-19 SEI nº 48579592